



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 036/13

Exma. Sra.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal que seja providenciada a criação de rampas de acessibilidade nos locais necessários na Praça Central, bem como na Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA: É um dever do Poder Público proporcionar acessibilidade às pessoas com algum tipo de deficiência especial de acordo com a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Sabemos que o Município está em crescimento e este deve ocorrer em todos os sentidos. A implantação das referidas rampas, além do grande benefício que geraria à comunidade, daria início à política de acessibilidade no Município, buscando desde já, dentro da realidade municipal, uma futura adequação da Lei Municipal à Lei Federal.

Barão do Triunfo, 29 de abril de 2013.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Vereador do PSDB